

Proposta n.º JF 161/2023

Não Adjudicação do Procedimento n.º E10/2023 – Empreitada de colocação de vedação no Jardim da Anta

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 145/2023, de 13 de setembro, aprovou a abertura do Procedimento n.º E10/2023 – Empreitada de colocação de vedação no Jardim da Anta.

Considerando que as peças do procedimento foram enviadas por e-mail no dia 22 de setembro de 2023, tendo prazo para resposta até ao dia 02 de outubro de 2023.

Considerando que não foi apresentada nenhuma proposta válida até à data limite de apresentação de propostas.

Considerando que foi rececionada uma declaração de não apresentação de proposta, pela a empresa convidada “Margem Mítica, Manutenção e Reabilitação, Lda.”, por não ser possível cumprir com o preço base do referido procedimento.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. A não adjudicação do Procedimento, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 79.º - Causas de não adjudicação, conjugado com o artigo 80.º - Revogação da decisão de contratar, ambas do Código dos Contratos Públicos, Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 03 de outubro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 161/2023

Não Adjudicação do Procedimento n.º E10/2023 – Empreitada de colocação de vedação no Jardim da Anta

Deliberação: Aprovada Reprovada

Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.10.04, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: Mundo Sá

A 2.º Vogal: Isabel Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho